



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 201/2021, de autoria do Vereador **WAGNER NEUMEG** que “Dispõe sobre a divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consulta com especialistas, exames e cirurgias na rede municipal de saúde do Município de Colatina”.

A proposição foi protocolizada no dia 21/10/2021 e fora encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório.

O presente projeto de lei visa estabelecer que a administração pública municipal divulgue listagem de pacientes que aguardam por consulta com especialistas, exames e cirurgias na rede municipal de saúde.

Conforme prevê o art. 30, inciso I, da CF/88 c/c art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90 (Lei Orgânica Municipal) compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local. Sendo a ampla divulgação de informações um assunto de interesse local, observado encontra-se a competência para propositura da presente matéria.

Nos termos da justificativa de fls. 02/03 é inegável que simples medidas adotadas pelo gestor público podem representar uma ferramenta de apoio e fortalecimento emocional aqueles que fazem uso do serviço de saúde.

Atualmente vivemos em tempo de transparência nas ações de quem governa e legisla. Tempos estes que devem conduzir as ações de forma cada vez mais transparente proporcionando aos governados a sensação de segurança e eficiência que todo ato da administração deve observar.

Trata-se de matéria atinente à Administração os quais se encontram devidamente atendidos os requisitos legais e constitucionais, por isso, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 201/2021**.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2021.


OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


KECIA NASCIMENTO BASETTI GREGÓRIO
VICE - PRESIDENTE


FÉLIPPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

